Apresentação: 11/07/2022 18:24 - CE

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2022

Requer a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na construção de escolas.

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 71, Inciso IV da CF, requeiro a Vossa Excelência a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades do Ministério da Educação, mais precisamente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na construção de cinquenta e duas escolas no Estado do Piauí.

## **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com notícia veiculada na imprensa, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tem protagonizado diversos escândalos de corrupção, liberou verba para a construção de cinquenta e duas escolas no Estado de Piauí que, na verdade, não foram construídas.





\presentação: 11/07/2022 18:24 - CE

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

O responsável pela liberação de verbas para as obras-fantasmas seria Ciro Nogueira, através do qual, o dinheiro é enviado aos municípios comandados por seus aliados, que o recebem e a ele dão destinação diversa do previsto.

A notícia também aponta a figura de Marcelo Ponte no esquema de corrupção - na ponta do FNDE, ou seja, liberando a verba.

Os fatos narrados constituem, evidentemente, crime e improbidade administrativa. Há mais, porém: enquanto vultosas somas de dinheiro público são gastas com tal esquema de corrupção, escolas continuam operando de forma extremamente precária. Seria muito mais barato reformá-las do que construir novas, mas o governo e o FNDE manobram para garantir a construção de novas escolas e, desta forma, conseguir a liberação de verbas, que serão fatalmente desviadas¹.

Ante o exposto, apresento esse Requerimento de Auditoria a fim de que, com auxílio do TCU possa ser apurado o possível ato de improbidade administrativa, devido à descrição de existência de crime contra a Administração Pública.

## KIM PATROCA KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

<sup>1</sup> Link de acesso: <a href="https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-autoriza-52-escolas-fake-no-piaui-de-ciro-nogueira-99-estao-paradas/">https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-autoriza-52-escolas-fake-no-piaui-de-ciro-nogueira-99-estao-paradas/</a> acessado em 11 de julho de 2022, às 16:25.



